



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Controladoria Geral do Município

Travessa Assunção, 69 – Centro
Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080
Tel.: (24)2443-1088
Email: controladoria@barradopirai.rj.gov.br

RESOLUÇÃO CGM Nº 02/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a implantação de Fluxograma dos procedimentos de tramitação de processos administrativos relativos à despesa pública (obras, compras e serviços), em razão da mudança do sistema informatizado utilizado pela Prefeitura Municipal de Barra do Piraí.

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial o inciso XI do artigo 26 da Lei Municipal nº 2.965 de 12 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a missão institucional da Controladoria Geral do Município de apoio ao Controle Externo, sobretudo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e o poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o art. 56 DO Decreto Municipal nº 15, de 21 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que a Controladoria Geral do Município tem um papel primordial nas orientações e fiscalizações das ações de gestão;

CONSIDERANDO a urgência de ação sobre a tramitação dos processos administrativos, especialmente relativos à despesa pública, diante das dificuldades encontradas na definição de qual a área responsável pela execução de cada etapa do processo, via novo sistema informatizado utilizado pela Prefeitura Municipal;

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Controladoria Geral do Município

Travessa Assunção, 69 – Centro
Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080
Tel.: (24)2443-1088
Email: controladoria@barradopirai.rj.gov.br

Art. 1º - Esta Resolução estabelece a implantação de Fluxograma dos procedimentos de tramitação de processos administrativos relativos à despesa pública (obras, compras e serviços), em razão da mudança do sistema informatizado utilizado pela Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

Art. 2º - Entende-se por Fluxograma de processos uma ferramenta da qualidade, que consiste em demonstrar graficamente as rotinas de trabalho com a identificação das unidades executoras.

§1º - A utilização do fluxograma visa aumentar a produtividade e garantir a qualidade do serviço prestado no município de Barra do Piraí.

Art. 3º - Os fluxogramas implantados serão os constantes nos Anexo I (Processos abertos pela Prefeitura Municipal de Barra do Piraí), Anexo II (Processos abertos pelo Fundo Municipal de Saúde e Anexo III (Processos abertos pelo Fundo Municipal de Assistência Social).

Art. 4º - O Controlador Geral do Município ficará responsável pelo acompanhamento do cumprimento do definido no caput, promovendo as devidas ações corretivas.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até novo regramento substitutivo.

Barra do Piraí, 30 de março de 2022.

Wendel Barbosa Caruzo
Controlador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

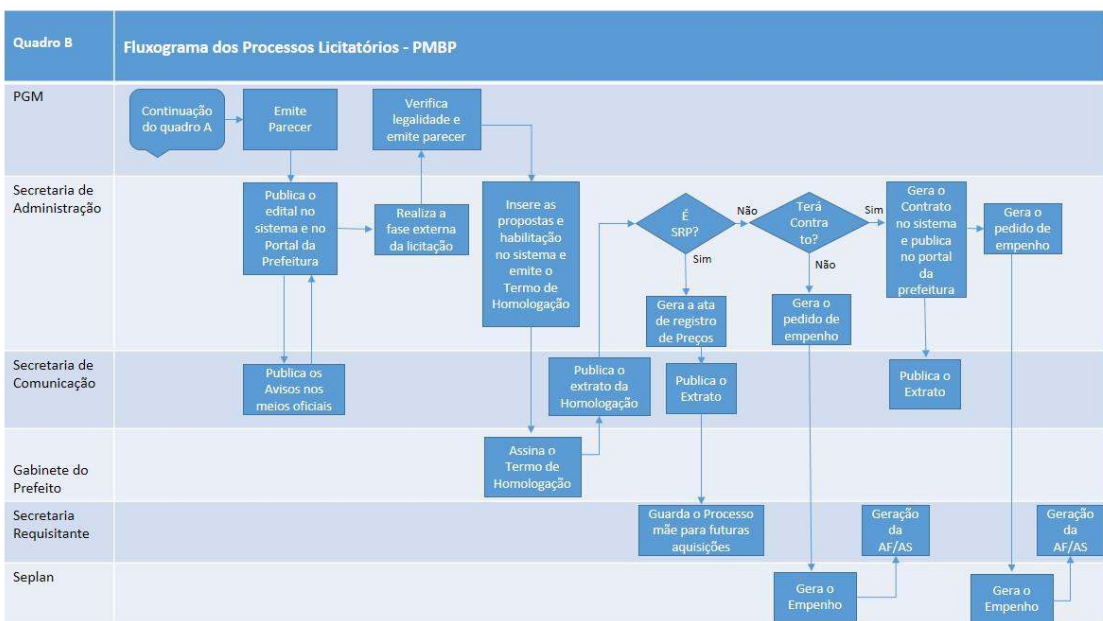
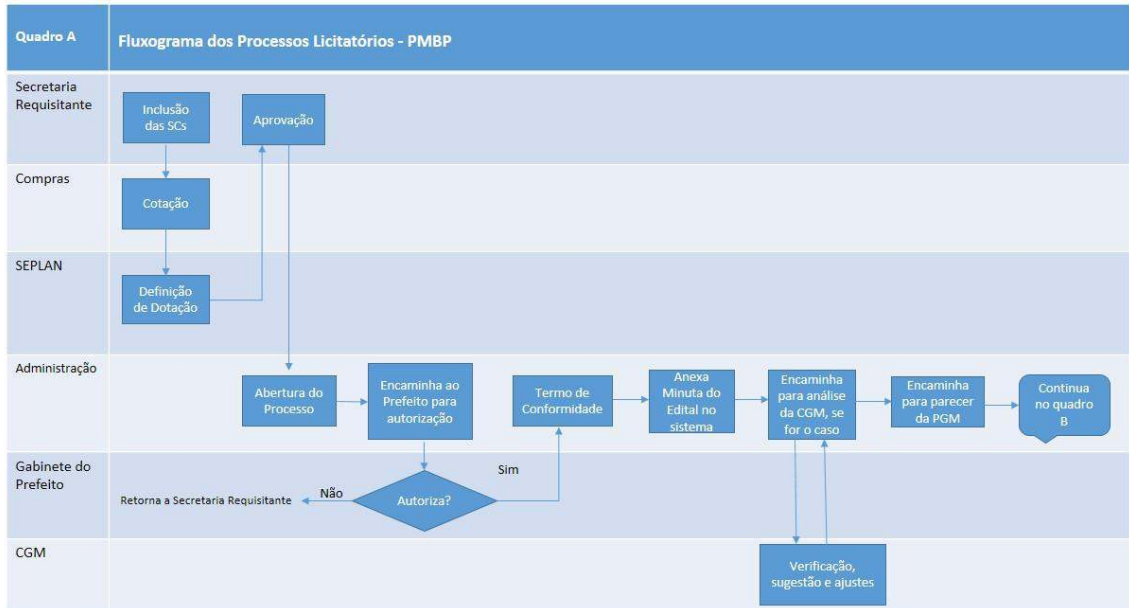
Controladoria Geral do Município

Travessa Assunção, 69 – Centro
 Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080
 Tel.: (24)2443-1088
 Email: controladoria@barradopirai.rj.gov.br

Anexo I

(Processos abertos pela Prefeitura Municipal de Barra do Piraí)

Processos Licitatórios



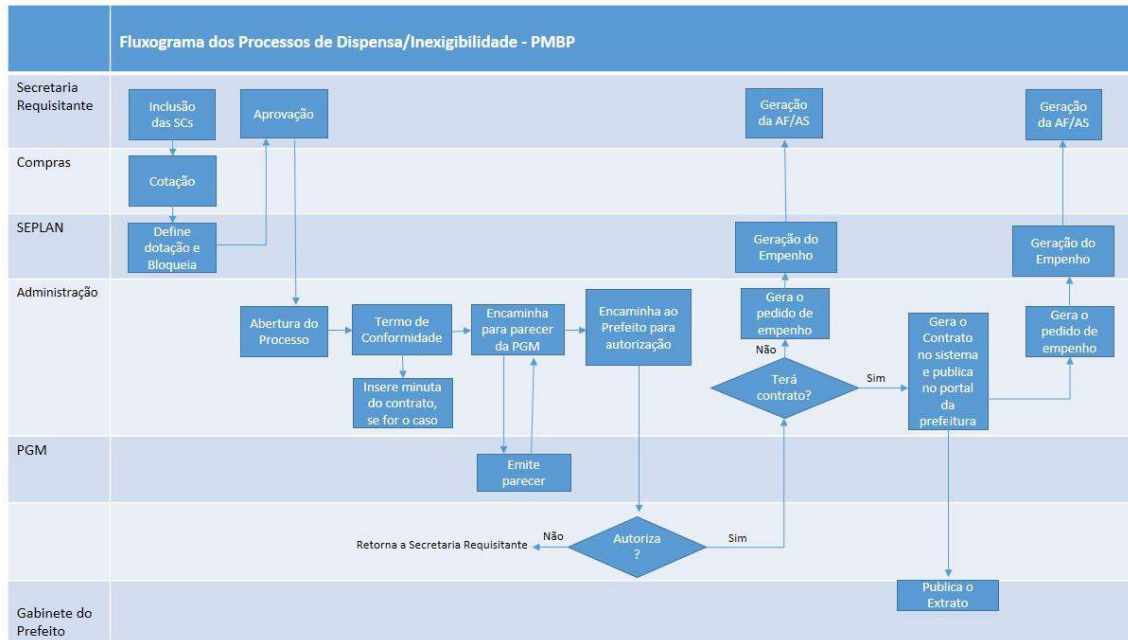


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

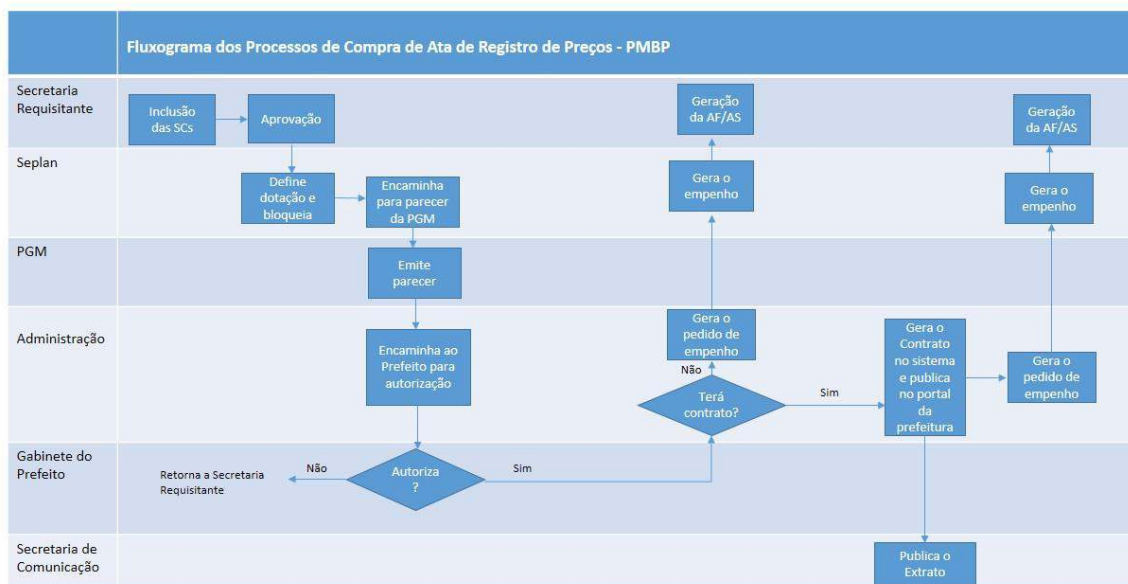
Controladoria Geral do Município

Travessa Assunção, 69 – Centro
 Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080
 Tel.: (24)2443-1088
 Email: controladoria@barradopirai.rj.gov.br

Processos de Dispensa/Inexigibilidade



Processos de Compra de Ata de Registro de Preços





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

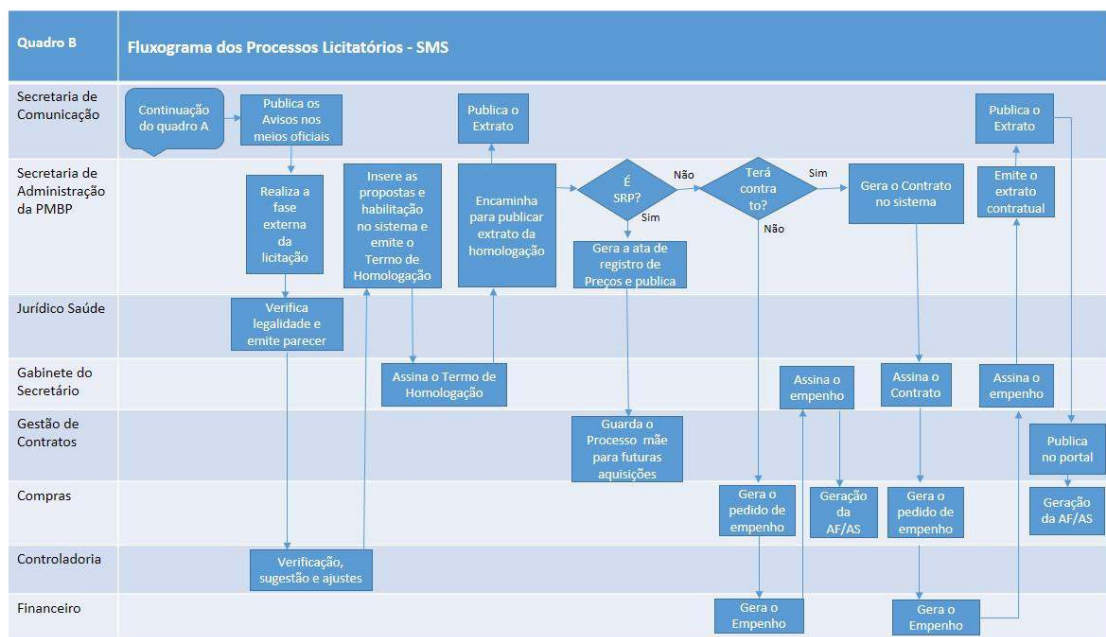
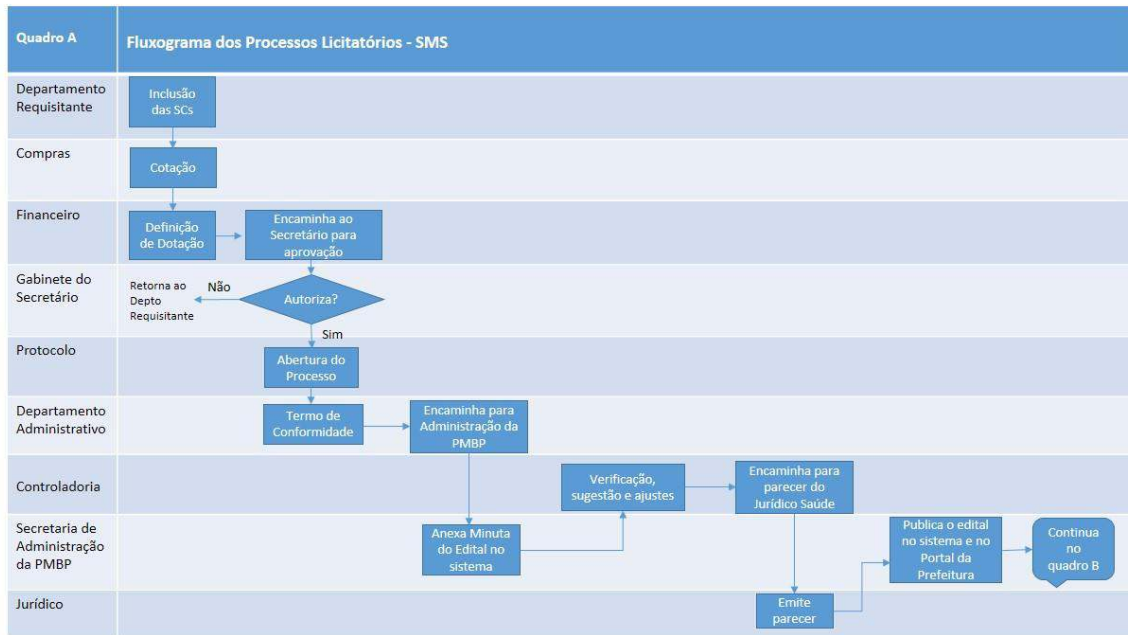
Controladoria Geral do Município

Travessa Assunção, 69 – Centro
 Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080
 Tel.: (24)2443-1088
 Email: controladoria@barradopirai.rj.gov.br

Anexo II

(Processos abertos pelo Fundo Municipal de Saúde)

Processos Licitatórios



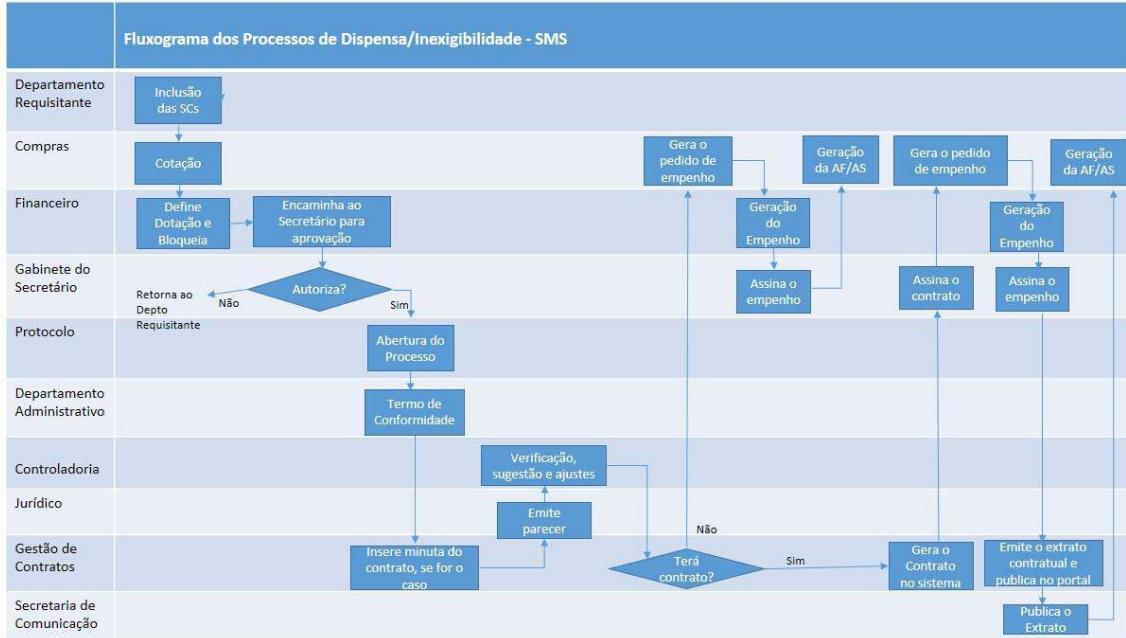


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

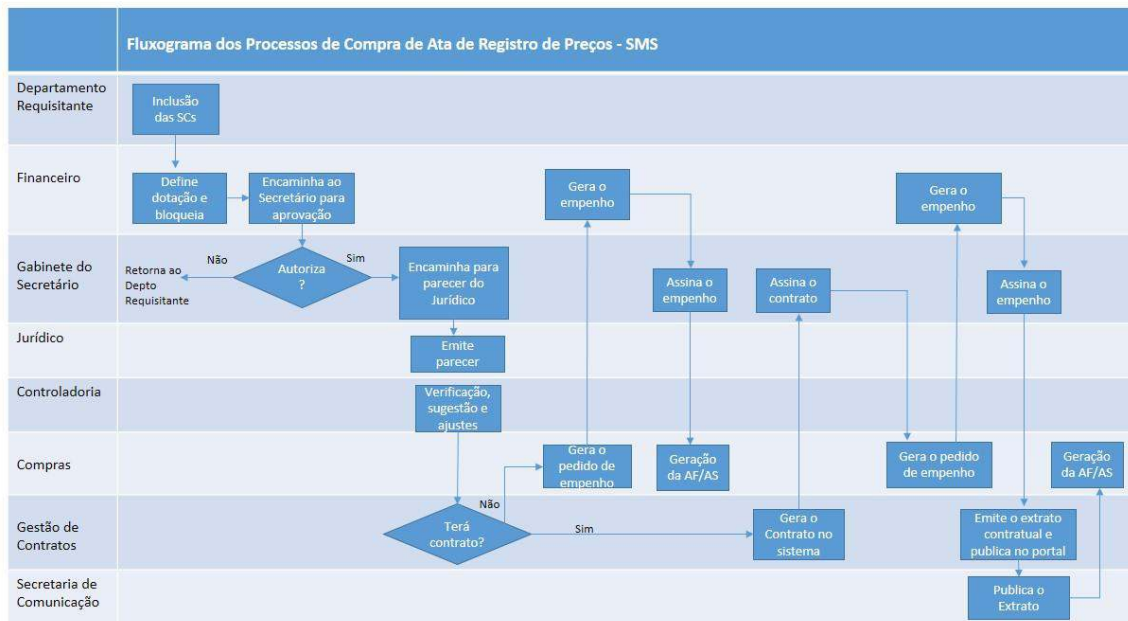
Controladoria Geral do Município

Travessa Assunção, 69 – Centro
 Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080
 Tel.: (24)2443-1088
 Email: controladoria@barradopirai.rj.gov.br

Processos de Dispensa/Inexigibilidade



Processos de Compra de Ata de Registro de Preços





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

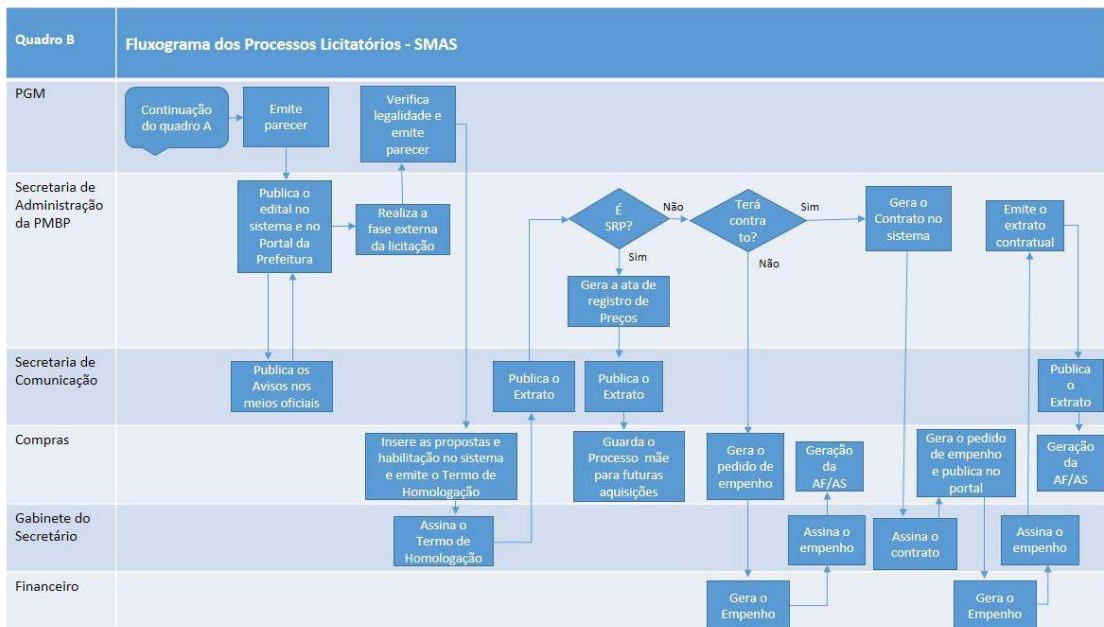
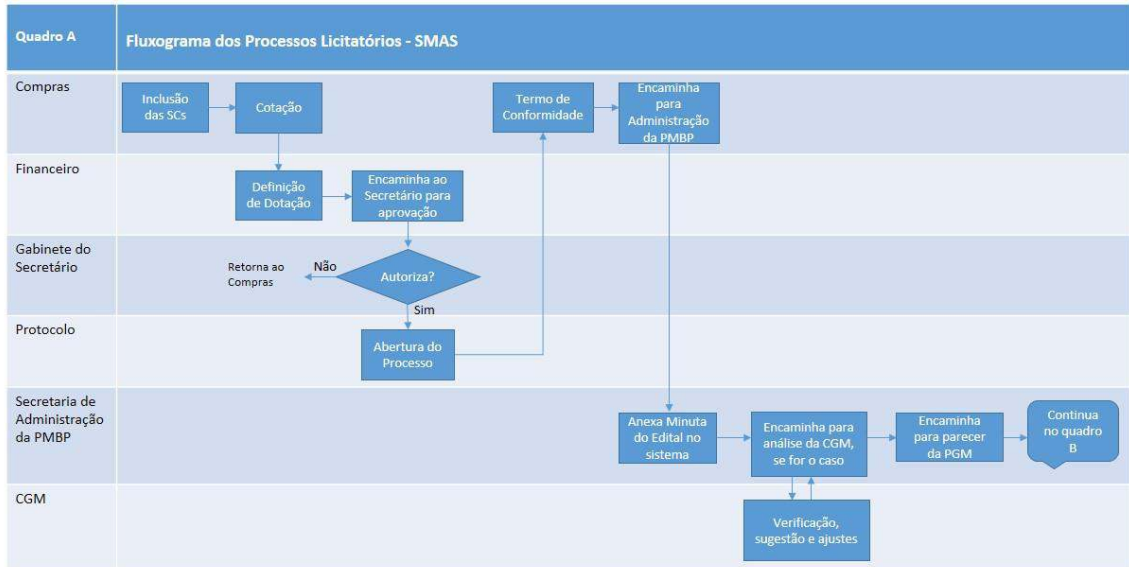
Controladoria Geral do Município

Travessa Assunção, 69 – Centro
 Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080
 Tel.: (24)2443-1088
 Email: controladoria@barradopirai.rj.gov.br

Anexo III

(Processos abertos pelo Fundo Municipal de Assistência Social)

Processos Licitatórios



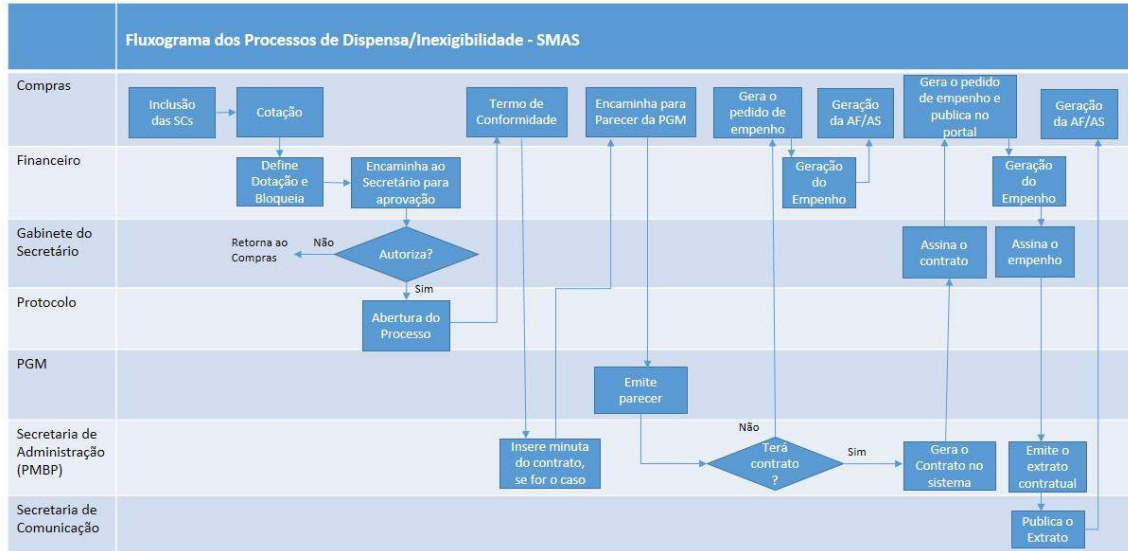


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Controladoria Geral do Município

Travessa Assunção, 69 – Centro
 Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080
 Tel.: (24)2443-1088
 Email: controladoria@barradopirai.rj.gov.br

Processos de Dispensa/Inexigibilidade



Processos de Compra de Ata de Registro de Preços

